



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000243

DECRETO Nº 11.273 , DE 30 DE MAIO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6.201/07,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Azaléia, parte do lote 24, quadra A, Loteamento Chácaras Flórida, no Bairro do Piracangaguá, de propriedade de Ivan de Oliveira Aguiar, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC n.º 4.4.117.024.001, necessária à melhoria do sistema viário, a saber:

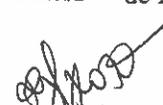
"Inicia-se no ponto A, ponto este distante 159,00m, do marco zero da presente descrição, marco zero este localizado na confluência da Rua Azaléia, com a Rua Arnaldo Felipe Sbruzzi, do ponto A segue em uma curva que se projeta à direita com desenvolvimento de 14,13m, e raio de concordância de 9,00m até o ponto B, daí segue em uma reta com 27,03m até o ponto C, confrontando neste trecho (A-C) com a área remanescente do lote 24 da quadra A, daí deflete à esquerda e segue 18,20m até o ponto D, confrontando com o termino da Rua 8, e com o lote 01, da quadra A, do Loteamento Residencial Oásis, daí deflete à esquerda e segue 38,00m até o ponto E, confrontando com lote 23, daí deflete à esquerda e segue 24,00m até o ponto A inicial, confrontando com a Rua Azaléia, perfazendo no perímetro acima uma área de 707,80m²."

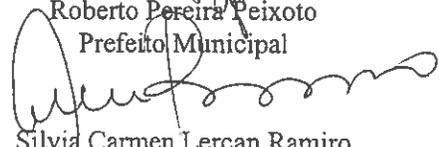
Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-2363 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

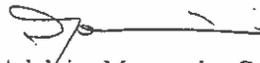
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Silvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de maio de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa